



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Aprovado por unanimidad  
11/10/2022  
Odete Bassani  
Presidente

ATA Nº 019/22/CM

Presidente: **ODETE BASSANI**

Data: 18.10.22

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no horário das dezenove horas, reuniram-se as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária. O Senhor Secretário constatou a presença dos seguintes Edis:

**BANCADA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**

ELISANDRO VALENTE

NEIDE MARIA ZATT SERAFIN

VANDERLEI SAVARIS

**BANCADA DO PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

IDALMIR ZANDONÁ

TIAGO BINDA

VOLNEI CATTIVELLI

**BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA**

MARCIO ANTONIO MORESCHI

**BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA DEMOCRÁTICO**

ANTONIO BOSCHETTI

A Sra. Presidente solicitou ao Vereador Secretário Marcio Antonio Moreschi para que verificasse as presenças na Sessão e, constatando haver número legal, declarou aberta a Sessão Ordinária. Após o Vereador Vanderlei Savaris procedeu a leitura de um trecho bíblico. Em seguida solicitou ao Senhor Secretário para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior.

**LEITURA DA ATA**

A Ata nº 018/22 foi aprovada por unanimidade.

**EXPEDIENTE**

Of. nº 238/22 do Sr. Prefeito Municipal que encaminha expediente.

Of. nº 244/22 do Sr. Prefeito Municipal que comunica sobre a aprovação do relatório de contas de governo referente ao ano de 2021.

Indicação nº 041/22 do Vereador Vanderlei Savaris – PDT, para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, verifiquem a possibilidade de adquirir distribuidores de calcário tipo cocho, para serem utilizados pelos grupos de produtores rurais, com imagem modelo anexa.

Projeto de Lei nº 069 de 14.10.22 que autoriza o Município a efetuar despesas com o evento de escolha das soberanas da Bella Festa 2023.

Rua Padre Pedro Casara, 119 | Centro – Fagundes Varela/RS | CEP 95333-000

Fone: (54) 3445-1385 | E-mail: [camara@fagundesvarela.rs.gov.br](mailto:camara@fagundesvarela.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Ata nº 019/22/CM Fl. 02

...

Projeto de Lei nº 067 de 30.09.22, que altera as Leis Municipais nº 1.807, de 18 de junho de 2014 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais de Fagundes Varela e a Lei Municipal nº 2.226 de 20 de julho de 2022, que estava em estudos com a Comissão de Constituição e Justiça composta do Presidente Vereador Elisandro Valente – PDT, Secretário Vereador Tiago Binda – MDB, Relator Vereador Antonio Boschetti – PSD, a qual apresentou parecer favorável.

**ORDEM DO DIA**

Of. nº 238/22 do Sr. Prefeito Municipal. Resol.: Arquivo-se.

Of. nº 244/22 do Sr. Prefeito Municipal. Resol.: Arquivo-se.

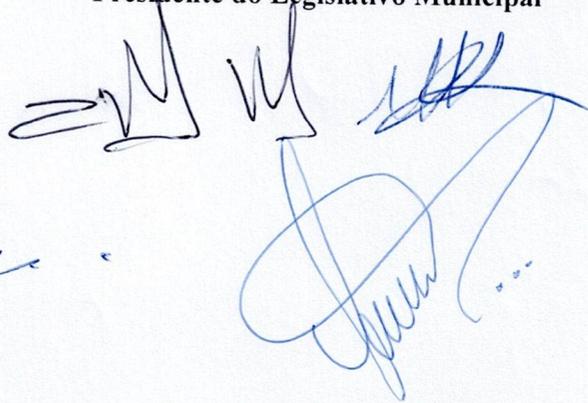
Indicação nº 041/22 do Vereador Vanderlei Savaris – PDT. Resol.: Encaminha-se ao Sr. Prefeito Municipal.

Projeto de Lei nº 069 de 14.10.22. Resol.: Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 067 de 30.09.22, com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. Resol.: Aprovado por unanimidade.

Não havendo Vereadores inscritos para Explicações Pessoais a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 1º de novembro e encerrou a Sessão. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 18 de outubro de 2022.

  
**Marcio Antonio Moreschi**  
1º Secretário

  
**Odete Bassani**  
Presidente do Legislativo Municipal